



**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – DEAG**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO III – DIAG III**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 03960/26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Jurisdicionado:</b> Prefeitura Municipal de Cajazeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Subcategoria:</b> Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Responsável:</b> Maria do Socorro Delfino Pereira (Prefeita)                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Assunto:</b> Pregão nº 90001/2026. Contratação de pessoa jurídica do ramo especializado na prestação de serviços de terceirizados, por demanda variável, a serem realizados de forma indireta e contínua, de apoio administrativo e serviços gerais, nas unidades que compõem as secretarias da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB. R\$ 12.202.560,00 |
| <b>Exercício:</b> 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Relator:</b> Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## RELATÓRIO INICIAL

### 1. APRESENTAÇÃO

A presente inspeção especial decorre da diligência no Processo de Acompanhamento da Gestão (Proc. 00275/26), realizada entre 07 a 09 de julho de 2026 (Achado de Auditoria, Doc. 84810/26), acompanhada pelo Sr. Douglas de Souza Silva (Controlador Geral do Município), durante a qual foram observadas situações de fato que divergem do objeto do Pregão nº 90001/2026, e que exigem o exercício do contraditório e da ampla defesa da gestora e da empresa contratada.

### 2. ANÁLISE DA AUDITORIA

#### 2.1 DA INADEQUAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO Nº 90001/2026 A REALIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não obstante a descrição do objeto do Pregão nº 90001/2026 ser confusa, e paradoxalmente registrar que demandas variáveis poderiam ser realizadas contínuas, algo que contraria a lógica aristotélica<sup>1</sup>, o seu conteúdo deixa claro que se pretendeu a contratação dos seguintes postos de trabalho, cada um estimado em 288.000 (duzentas e oitenta e oito mil) horas, com valor orçado pelo SINAPI, referência da Caixa Econômica Federal para obras e serviços de engenharia.

- a) AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES;
- b) AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES;

| Registro de Documento de Licitação (01389/26) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dados Gerais                                  | Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Número da Licitação                           | 90001/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Modalidade                                    | Pregão (Lei Nº 14.133/2021)                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Situação                                      | Homologada <a href="#">Histórico Envio Informações</a>                                                                                                                                                                                                                                             |
| Objeto                                        | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS, POR DEMANDA VARIÁVEL, A SEREM REALIZADOS DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA, DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS, NAS UNIDADES QUE COMPÕEM AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB |
| Tipo do Objeto                                | Compras e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Tipo de Compra ou Serviço                     | Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Data de Publicação do Edital no DOE           | 08/01/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data de Homologação                           | 04/02/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Responsável pela Homologação                  | Prefeitura Municipal de Cajazeiras                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Valor Estimado                                | R\$ 12.542.400,00                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Valor                                         | R\$ 12.202.560,00                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Fonte de Recurso                              | Outros Recursos não Vinculados (501), Recursos não Vinculados de Impostos (500)                                                                                                                                                                                                                    |

<sup>1</sup> A lei do terceiro excluído é um axioma fundamental da lógica aristotélica que estabelece que, para qualquer proposição, ou ela é verdadeira, ou sua negação é verdadeira, não havendo uma terceira possibilidade (meio-termo).



**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – DEAG**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO III – DIAG III**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
 CNPJ 08.923.971/0001-15

**SERVIÇO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, POR DEMANDA VARIÁVEL, A SEREM REALIZADOS DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA, COMPREENDENDO APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS, A SEREM EXECUTADOS NAS UNIDADES QUE COMPOEM AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS (08.923.971/0001-15).

**DATA:** 07/01/2026

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| FONTE     | VERSÃO                  | HORA    | MÊS    | REF.    |
|-----------|-------------------------|---------|--------|---------|
| SINAPI/PB | 2025/11 SEM DESONERAÇÃO | 113,60% | 69,85% | 12/2025 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                           | FONTE  | UND | QNTD.      | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$          |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|--------------------|--------------------------|
| 1    |        | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS                                 |        |     |            |                    |                          |
| 1.1  | 88241  | AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H   | 288.000,00 | R\$ 22,38          | R\$ 6.445.440,00         |
| 1.2  | 88252  | AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | SINAPI | H   | 288.000,00 | R\$ 21,17          | R\$ 6.096.960,00         |
|      |        | <b>VALOR TOTAL</b>                                                  |        |     |            |                    | <b>R\$ 12.542.400,00</b> |

Postos de trabalho (fls. 33)

As composições de custos, às fls. 35, confirmam que as referências adotadas para o "Agente operacional de serviços diversos" são de um profissional da construção civil: **pedreiro**.

| 1.1. 88241 AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                             |        |      |             |                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| Encargos Complementares                                                            |                                                                                             | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00037370                                                                           | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | SINAPI | H    | 1,00000000  | R\$ 0,92       | R\$ 0,92  |
| 00043489                                                                           | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | R\$ 1,31       | R\$ 1,31  |
| 00037372                                                                           | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43  |
| 00043465                                                                           | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000  | R\$ 0,78       | R\$ 0,78  |
| 00037373                                                                           | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08  |
| 00037371                                                                           | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                             | SINAPI | H    | 1,00000000  | R\$ 0,80       | R\$ 0,80  |
| TOTAL Encargos Complementares:                                                     |                                                                                             |        |      |             |                | R\$ 5,32  |
| Mão de Obra                                                                        |                                                                                             | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00000248                                                                           | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)                                                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | R\$ 16,87      | R\$ 16,87 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                 |                                                                                             |        |      |             |                | R\$ 16,87 |
| Serviço                                                                            |                                                                                             | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 95311                                                                              | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000  | R\$ 0,19       | R\$ 0,19  |
| TOTAL Serviço:                                                                     |                                                                                             |        |      |             |                | R\$ 0,19  |
| VALOR:                                                                             |                                                                                             |        |      |             |                | 22,38     |

De igual modo, utilizou-se como referência para orçar o valor da hora de prestação de serviço do auxiliar de conservação outro profissional da construção civil: **servente**.

| 1.2. 88252 AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                           |        |      |             |                |           |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| Encargos Complementares                                            |                                                                                           | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00037370                                                           | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                          | SINAPI | H    | 1,00000000  | R\$ 0,92       | R\$ 0,92  |
| 00043491                                                           | EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)               | SINAPI | H    | 1,00000000  | R\$ 1,39       | R\$ 1,39  |
| 00037372                                                           | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                               | SINAPI | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43  |
| 00043467                                                           | FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)       | SINAPI | H    | 1,00000000  | R\$ 0,61       | R\$ 0,61  |
| 00037373                                                           | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                               | SINAPI | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08  |
| 00037371                                                           | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                           | SINAPI | H    | 1,00000000  | R\$ 0,80       | R\$ 0,80  |
| TOTAL Encargos Complementares:                                     |                                                                                           |        |      |             |                | R\$ 5,23  |
| Mão de Obra                                                        |                                                                                           | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00006121                                                           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (HORISTA)                                                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | R\$ 15,76      | R\$ 15,76 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                 |                                                                                           |        |      |             |                | R\$ 15,76 |
| Serviço                                                            |                                                                                           | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 95321                                                              | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000  | R\$ 0,18       | R\$ 0,18  |
| TOTAL Serviço:                                                     |                                                                                           |        |      |             |                | R\$ 0,18  |
| VALOR:                                                             |                                                                                           |        |      |             |                | 21,17     |



**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – DEAG**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO III – DIAG III**

A confirmar, de forma cristalina, que o Pregão nº 90001/2026 trata da contratação de profissionais da construção civil, registre-se que a Sra. Denyze Gonsalo Furtado (Pregoeira, fls. 369) **permitiu** a habilitação da licitante, posteriormente contratada, considerando atestados de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em edificações (fls. 234/241).

| ITEM | SERVIÇOS                                                | UNID. | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1    | Pedreiro com encargos complementares                    | Hora  | 1.875  |
| 2    | Servente com encargos complementares                    | Hora  | 3.000  |
| 3    | Eletricista com encargos complementares                 | Hora  | 1.875  |
| 4    | Marceneiro com encargos complementares                  | Hora  | 1.875  |
| 5    | Pintor com encargos complementares                      | Hora  | 1.875  |
| 6    | Ajudante de pintor com encargos complementares          | Hora  | 1.875  |
| 7    | Jardineiro com encargos complementares                  | Hora  | 1.875  |
| 8    | Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares | Hora  | 60.800 |

Inexigibilidade nº 13/2025 (Jericó – Doc. 98252/25)

| ITEM | SERVIÇOS                                                | UNID. | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1.1  | Pedreiro com encargos complementares                    | Hora  | 800    |
| 1.2  | Servente com encargos complementares                    | Hora  | 800    |
| 1.3  | Eletricista com encargos complementares                 | Hora  | 800    |
| 1.4  | Marceneiro com encargos complementares                  | Hora  | 800    |
| 1.5  | Pintor com encargos complementares                      | Hora  | 800    |
| 1.6  | Ajudante de pintor com encargos complementares          | Hora  | 800    |
| 1.7  | Jardineiro com encargos complementares                  | Hora  | 2.500  |
| 1.8  | Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares | Hora  | 80.000 |

Pregão nº 08/2024 (Lastro – Doc. 70708/24)

| ITEM | SERVIÇOS                                                | UNID. | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1    | Pedreiro com encargos complementares                    | Hora  | 875    |
| 2    | Servente com encargos complementares                    | Hora  | 875    |
| 3    | Eletricista com encargos complementares                 | Hora  | 875    |
| 4    | Marceneiro com encargos complementares                  | Hora  | 875    |
| 5    | Pintor com encargos complementares                      | Hora  | 875    |
| 6    | Ajudante de pintor com encargos complementares          | Hora  | 875    |
| 7    | Jardineiro com encargos complementares                  | Hora  | 875    |
| 8    | Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares | Hora  | 37.500 |

Pregão nº 14/2025 (Bonito de Santa Fé – Doc. 76843/25)

| ITEM | SERVIÇOS                                                | UNID. | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1    | Pedreiro com encargos complementares                    | Hora  | 490    |
| 2    | Servente com encargos complementares                    | Hora  | 490    |
| 3    | Eletricista com encargos complementares                 | Hora  | 470    |
| 4    | Marceneiro com encargos complementares                  | Hora  | 450    |
| 5    | Pintor com encargos complementares                      | Hora  | 490    |
| 6    | Ajudante de pintor com encargos complementares          | Hora  | 490    |
| 7    | Jardineiro com encargos complementares                  | Hora  | 490    |
| 8    | Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares | Hora  | 21150  |

Pregão nº 59/2025 (São José da Lagoa Tapada – Doc. 146158/25)

| ITEM | SERVIÇOS                                                | UNID. | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1    | Pedreiro com encargos complementares                    | Hora  | 500    |
| 2    | Servente com encargos complementares                    | Hora  | 500    |
| 3    | Eletricista com encargos complementares                 | Hora  | 500    |
| 4    | Marceneiro com encargos complementares                  | Hora  | 500    |
| 5    | Pintor com encargos complementares                      | Hora  | 500    |
| 6    | Ajudante de pintor com encargos complementares          | Hora  | 500    |
| 7    | Jardineiro com encargos complementares                  | Hora  | 1.000  |
| 8    | Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares | Hora  | 10.560 |

Adesão à ARP nº 01/2024 (Jericó – Doc. 97152/24)



**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – DEAG**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO III – DIAG III**

| ITEM | SERVIÇOS                                                | UNID. | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1.1  | Pedreiro com encargos complementares                    | Hora  | 500    |
| 1.2  | Servente com encargos complementares                    | Hora  | 500    |
| 1.3  | Eletricista com encargos complementares                 | Hora  | 500    |
| 1.4  | Marceneiro com encargos complementares                  | Hora  | 500    |
| 1.5  | Pintor com encargos complementares                      | Hora  | 500    |
| 1.6  | Ajudante de pintor com encargos complementares          | Hora  | 500    |
| 1.7  | Jardineiro com encargos complementares                  | Hora  | 1.000  |
| 1.8  | Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares | Hora  | 22.500 |

Adesão à ARP nº 01/2025 (Cachoeira dos índios – Doc. 86778/25)

| ITEM | SERVIÇOS                                                | UNID. | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1.1  | Pedreiro com encargos complementares                    | Hora  | 625    |
| 1.2  | Servente com encargos complementares                    | Hora  | 625    |
| 1.3  | Eletricista com encargos complementares                 | Hora  | 625    |
| 1.4  | Marceneiro com encargos complementares                  | Hora  | 625    |
| 1.5  | Pintor com encargos complementares                      | Hora  | 625    |
| 1.6  | Ajudante de pintor com encargos complementares          | Hora  | 625    |
| 1.7  | Jardineiro com encargos complementares                  | Hora  | 1.250  |
| 1.8  | Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares | Hora  | 28.125 |

Adesão à ARP nº 01/2025 (Aparecida – Doc. 55831/25)

Acontece que, na ocasião da diligência realizada na presença do Controlador Geral do Município, ficou constatado que **nenhum profissional contratado** neste Pregão nº 90001/2026 exerce funções relacionadas a atividades da construção civil (Achado de Auditoria, Doc. 84813/26). O que torna os atestados apresentados pelo licitante inadequados para o que se observou nesta execução contratual, cujos postos de trabalho são de serviços de limpeza, mas também de recepcionistas, porteiros e até merendeiras. Situação que **está em claro desacordo com o edital** (fls. 12), pois é certo que a interpretação do termo “assemelhada” não pode demasiadamente elasticada, pois se insere dentro do esperado para o escopo de serviços manutenções prediais.

6.9.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor do Licitante, **que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório**, em no mínimo 30% do quantitativo estimado pela administração de **atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação**. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame. (Destaquei)

## **2.2 DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMANDA VARIÁVEL, PAGAS POR HORAS, PARA POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**

Outro aspecto a considerar é o Pregão nº 90001/2026 ter dimensionado para pagamento de horistas, típico de contratações por demanda variável, no qual, por exemplo, um pedreiro é demandado para executar pequenos reparos de retelhamento, ou consertos em pisos, revestimentos, pintura, dentre outras atividades de manutenção predial. Quanto a esse ponto, cumpre destacar que o Estudo Técnico Preliminar – ETP, às fls. 331/338, **é omissso** ao não atender a exigência do art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que exigiria justificar, com memória de cálculo e documentos de suporte, a necessidade de contratação de **576 mil horas de serviços**.



**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – DEAG**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO III – DIAG III**

Art. 18, § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: (...) IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

**Outra falha** observada no ETP que é assinado pelas Sra. Beatriz Lopes da Silva e Beatriz Elita Gonçalves Pessoa, às fls. 335, é manifestar que “não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante” quando o próprio mapa de riscos, acostado às fls. 338/339, **que também carece de aperfeiçoamentos**, por exemplo, não ter considerado como gerenciar (preventivamente e corretivamente) o paradoxo “lucro-incompetência”, um dos principais desafios em contratados por demanda variável, claramente registra eventos com impactos médio e alto. O Termo de Referência, às fls. 340/344, também é omissor ao não ter tratado dos seguintes elementos descritivos obrigatórios.

Art. 6º, XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que **deve conter** os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; (Destaquei)

De toda sorte, a situação de fato constatada na diligência realizada, na presença do Controlador Geral do Município, é que os prestadores de serviço exercem atividades de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme é a previsão do art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021, em situação inadequada para o objeto do Pregão nº 90001/2026, inclusive se for considerado que recebem remunerações, via PIX, de 01 (um) salário mínimo (R\$ 1.621,00), e alguns deles com valor inferior, **ao desafio da legislação trabalhista**.

Art. 6º, XVI - serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;

b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;

c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

**Também não há evidência de que contribuem para a Previdência Social**, até mesmo considerando que o AJUNTA mostra que a contratada AP CONSTRUÇÕES E ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 42.819.047/0001-21, não possui **nenhum** funcionário formalmente registrado, em **grave** exposição do erário de Cajazeiras as consequências do art. 121, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.



**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – DEAG**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO III – DIAG III**

ajunta.tcepb.tc.br/listar\_empregados\_passo\_2?nu\_CNPJ=42819047000121 - Google Chrome  
 ajunta.tcepb.tc.br/listar\_empregados\_passo\_2?nu\_CNPJ=42819047000121

**Alterar período:**

TODOS OS EXERCÍCIOS ▼

| RESUMO DAS CONTRATAÇÕES                    |                       |
|--------------------------------------------|-----------------------|
| SITUAÇÃO                                   | TOTAL DE CONTRATAÇÕES |
| EMPREGADO(S) CONTRATADO(S) DESDE A CRIAÇÃO | 0                     |
| ATIVO(S)                                   | 0                     |
| DESLIGADO(S)                               | 0                     |

Art. 121, § 2º Exclusivamente nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado.

## 2.3 DAS FALHAS DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Na diligência realizada, em entrevistas com o Sr. Rafael de Albuquerque Caldeira (Gestor do Contrato) e Sr. Fernando de Souza Santana (Fiscal técnico), constatou-se que a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato **não tem sido realizada adequadamente**, considerado o aceite de notas fiscais, com pagamentos já superam R\$ 2,2 milhões, sem que o representante da Administração, responsável pelas verificações das prestações de serviços tenha previamente confirmado a fidedignidade das medições apresentadas pela empresa. Os documentos de comprovação da despesa corroboram neste sentido, considerando a ausência de elementos de coordenação da gestão contratual (Achado de Auditoria, Doc. 84802/26).

**Detalhes do Contrato**

|                                       |                    |                         |                                     |
|---------------------------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                              | 42.819.047/0001-21 | Nome                    | AP CONSTRUÇÕES E ELETRÔNICOS EIRELI |
| Protocolo                             | Doc. 24152/26      | Situação Juntada        | Anexado                             |
| Número Contrato                       | 000000262026       | Situação                | Vigente                             |
| Valor Original do Contrato            | R\$ 12.202.560,00  | Data Assinatura         | 06/02/2026                          |
| Alteração de Valor dos Aditivos       | R\$ 0,00           | Data Final Original     | 06/02/2027                          |
| Alteração de Valor dos Apostilamentos | R\$ 0,00           | Data Final Com Aditivos | 06/02/2027                          |
| Valor Final do Contrato               | R\$ 12.202.560,00  | Contrato                |                                     |
| Alteração de Valor Total do Contrato  | R\$ 0,00           |                         |                                     |

**Descrição** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS, POR DEMANDA VARIÁVEL, A SEREM REALIZADOS DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA, DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS, NAS UNIDADES QUE COMPÕEM AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

**Informação Complementar**

Aditivos (0)    Mutação Contratual (0)

| Protocolo | Situação Juntada | Ordem | Tipo | Data Assinatura | Data Publicação | Valor | Prazo | Justificativa | Arquivo |
|-----------|------------------|-------|------|-----------------|-----------------|-------|-------|---------------|---------|
|-----------|------------------|-------|------|-----------------|-----------------|-------|-------|---------------|---------|

|                                                                    |  |        |           |       |       |                       |                       |                     |                                          |
|--------------------------------------------------------------------|--|--------|-----------|-------|-------|-----------------------|-----------------------|---------------------|------------------------------------------|
| SAGRES                                                             |  | Início | Municipal | Sobre | Ajuda | Exercício 2026        | Cajazeiras            | 9 Unidades Gestoras | Entrar                                   |
| Empenhos                                                           |  |        |           |       |       |                       |                       |                     |                                          |
| Unidade Gestora    Tipo da Licitação    Nº Licitação    Fornecedor |  |        |           |       |       |                       |                       |                     |                                          |
| Agrupamentos                                                       |  |        |           |       |       | Soma(Valor Empenhado) | Soma(Valor Liquidado) | Soma(Valor Pago)    | Fonte do Recurso    Unidade Orçamentária |
| Prefeitura Municipal de Cajazeiras (57)                            |  |        |           |       |       | R\$ 2.362.936,30      | R\$ 2.246.017,30      | R\$ 2.246.017,30    |                                          |
| Pregão (Lei 14.133/21) (57)                                        |  |        |           |       |       | R\$ 2.362.936,30      | R\$ 2.246.017,30      | R\$ 2.246.017,30    |                                          |
| 900012026 (57)                                                     |  |        |           |       |       | R\$ 2.362.936,30      | R\$ 2.246.017,30      | R\$ 2.246.017,30    |                                          |
| AP CONSTRUÇÕES E ELETROELETRÔNICOS LTDA (57)                       |  |        |           |       |       | R\$ 2.362.936,30      | R\$ 2.246.017,30      | R\$ 2.246.017,30    |                                          |
| Soma (Valor Empenhado): Soma (Valor Liquidado): Soma (Valor Pago): |  |        |           |       |       | R\$ 2.362.936,30      | R\$ 2.246.017,30      | R\$ 2.246.017,30    |                                          |



**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – DEAG**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO III – DIAG III**

## 2.4 DA CONTRATADA AP CONSTRUÇÕES E ELETRÔNICOS EIRELI

Importa destacar que a empresa AP CONSTRUÇÕES E ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 42.819.047/0001-21, iniciou as atividades em 22/07/2021, capital social de R\$ 200.00,00, sem o CNAE 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, com único sócio, o Sr. MARCELO ABRANTES PEREIRA, que permaneceu até 07/03 2025, com transferência para o Sr. HERMERSON GARRIDO AUGUSTO (fls. 179/182), o qual, em 06/01/2026, alterou o capital social para R\$ 1.800.000,00 e incluiu o referido código dentre as suas atividades econômicas secundárias (fls. 176/178).

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                       |
| <b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>42.819.047/0001-21<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>22/07/2021 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>AP CONSTRUÇÕES E ELETRÔNICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>AP CONSTRUÇÕES E ELETRÔNICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | <b>FORTE EPP</b>                      |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>41.20-4-00 - Construção de edifícios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-8-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica<br>42.21-8-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.22-7-02 - Obras de irrigação<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.91-4-00 - Obras de fundações<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |                                                         |                                       |

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 42.819.047/0001-21  
**NOME EMPRESARIAL:** AP CONSTRUÇÕES E ELETRÔNICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** HERMERSON GARRIDO AUGUSTO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
 Emitido no dia 19/07/2026 às 06:57:52 (data e hora de Brasília).

Acontece que, em 12/06/2026, o Sr. HERMERSON GARRIDO AUGUSTO, cujo AJUNTA mostra as seguintes informações de vínculos de trabalho, assina uma Procuração, às fls. 815/818, obtida na diligência realizada na sede da empresa em Sousa/PB, que confere amplos poderes de representação para o Sr. MARCELO ABRANTES PEREIRA, inclusive participar de licitações, dar lances, negociar preço, rubricar documentos, apresentar impugnações e recursos, assinar ata, recorrer da decisão, assinar propostas e declarações, assinar rescisão contratual, dentre outros que lhe foram outorgados.

| OCUPAÇÕES (DADOS: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO) |                                       |                               |                                                   |                       |               |                   |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------|---------------|-------------------|
| CNPJ                                                | RAZÃO SOCIAL                          | NOME FANTASIA                 | OCUPAÇÃO                                          | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DATA ADMISSÃO | DATA DESLIGAMENTO |
| 08.761.140/0001-94                                  | SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO | SAD                           | Dirigente do serviço público estadual e distrital | 30                    | abril/2000    | SEM REGISTRO      |
| 01.613.168/0001-35                                  | MUNICIPIO DE APARECIDA                | GABINETE DO PREFEITO          | Motorista de ônibus urbano                        | 40                    | março/2010    | fevereiro/2014    |
| 08.761.140/0001-94                                  | SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO | SAD                           | Dirigente do serviço público estadual e distrital | 30                    | janeiro/2012  | SEM REGISTRO      |
| 08.999.708/0001-00                                  | MUNICIPIO DE NAZAREZINHO              | NAZAREZINHO GABINETE PREFEITO | Motorista de carro de passeio                     | 40                    | dezembro/2012 | SEM REGISTRO      |
| 17.294.825/0001-69                                  | CONSTRUTORA E LOCADORA SILVEIRA LTDA  | CONSTRUCAO E LOCACAO SILVEIRA | Mestre (construção civil)                         | 44                    | agosto/2014   | SEM REGISTRO      |
| 17.294.825/0001-69                                  | CONSTRUTORA E LOCADORA SILVEIRA LTDA  | CONSTRUCAO E LOCACAO SILVEIRA | Mestre (construção civil)                         | 44                    | agosto/2014   | SEM REGISTRO      |



**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – DEAG**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO III – DIAG III**

Informações que recomendam serem formalmente lavadas ao conhecimento da Maria do Socorro Delfino Pereira (Prefeita), a qual deve cabe dar ciência do conteúdo deste relatório ao Sr. Douglas de Souza Silva (Controlador Geral do Município), com fins de adoção das providências que a Administração entender cabíveis, sobretudo considerando o disposto no art. 74, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

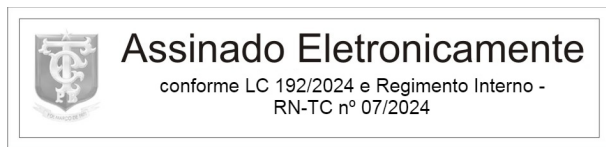
Art. 74, § 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, em respeito ao contraditório e a ampla defesa, considerando o apontamento de falhas de falhas insanáveis no planejamento do Pregão nº 90001/2026, e sobretudo na sua execução contratual, necessárias as **CITAÇÕES** da SRA. MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA (PREFEITA), a qual cabe dar ciência formal do conteúdo desta instrução inicial aos servidores da sua estrutura administrativa, sobretudo ao Controlador Geral do Município, e do SR. HERMERSON GARRIDO AUGUSTO, o qual, às fls. 400, assina o contrato da empresa AP CONSTRUÇÕES E ELETRÔNICOS EIRELI, com fins de que, querendo, apresentem **DEFESA** para as questões tratadas neste relatório.

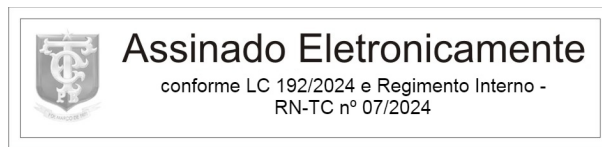
É o relatório.

Assinado em 10 de Julho de 2026



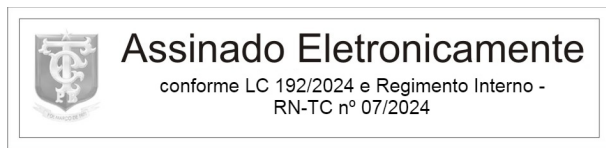
Sérgio Ricardo de Andrade Galisa Albuquerque  
Mat. 3704599  
Revisor - Chefe de divisão

Assinado em 10 de Julho de 2026



José Luciano Sousa de Andrade  
Mat. 3705706  
Chefe de departamento

Assinado em 10 de Julho de 2026



Gláucio Barreto Xavier  
Mat. 3703568  
Revisor - Chefe de departamento